



**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC)**

(Portaria nº 154/MPS, de 15.05.2008, publicado no DOU de 16.05.2008 - Ministério da Previdência Social)

DADOS PESSOAIS:

Requerente (Nome completo): <i>*ex-servidor efetivo</i>			
Houve alteração de nome? Qual o nome da época de ingresso na UFAM?			
CPF:		RG/ Órgão expedidor/ Data de expedição:	
PIS/ PASEP:		Data de Nascimento:	
Filiação (Pai e Mãe):			
Endereço:			
Bairro:		Complemento:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mails para contato:		Telefones para contato: ()	

DADOS FUNCIONAIS:

Cargo exercido na UFAM:		Matrícula SIAPE:	
Unidade de Lotação:		Período que trabalhou na UFAM (entrada e saída)?	
Teve algum afastamento ou licença não remunerada (informar o período)?			

DADOS DO REQUERIMENTO:

Vem requerer a emissão de CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para fins de AVERBAÇÃO no (informar o nome do Órgão):	
É Órgão Federal, Estadual ou Municipal?	
Emissão de Primeira Via? SIM () NÃO ()	
Emissão de Segunda Via (Revisão - Perda e/ ou extravio)? SIM () NÃO () *Se sim, justifique:	
Período Fracionado? SIM () NÃO () *Se sim, informar os períodos e os regimes previdenciários:	

Certidão emitida conforme orientações da Portaria nº 154/MPS, de 15.05.2008, publicado no DOU de 16.05.2008 - Ministério da Previdência Social.

Página 1 de 2



OBSERVAÇÕES:

- Anexar ao requerimento as seguintes cópias: RG, CPF, PIS/PASEP e Comprovante de Residência;
- Tratando-se de requerimento feito via procuração, é necessária a anexação de cópia de RG e CPF do procurador e do outorgante, e reconhecimento de firma;
- A Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) só poderá ser emitida para ex-servidor (Art.12º da Portaria MPS nº 154/2008), uma única vez. Se necessárias retificações, estas serão providenciadas somente após a devolução da CTC original entregue anteriormente, que deverá ser destruída para que ocorra a substituição.
- No caso de REVISÃO da Certidão de Tempo de Contribuição: Expor os motivos da solicitação, anexar a CTC original e declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão (Art. 16º, incisos I, II e III, da Portaria MPS nº 154/2008);
- No caso de SOLICITAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) VIA da Certidão de Tempo de Contribuição em razão de perda ou extravio: Expor as razões da solicitação e anexar uma Declaração do regime de previdência a que se destinava a CTC original, informando sobre a utilização ou não dos períodos lavrados na CTC (Art. 17º da Portaria MPS nº 154/2008).
- No caso de Fracionamento de Períodos para Averbar em Regimes de Previdência Distintos: Especificar os períodos e os regimes de previdência para os quais a CTC deverá ser destinada (Art. 9º da Portaria MPS nº 154/2008);

DECLARO, sob as penas da Lei, que não Averbei o Tempo de Contribuição/ Serviço requerido, bem como não utilizei esse tempo para qualquer benefício de aposentadoria em nenhum Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

_____, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do requerente, de acordo com o documento de identidade apresentado)